

Anexo I

Modelo de Anúncio

	FUNDO _____	
---	--------------------	---

AVISO PARA A APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

PROGRAMA ANUAL 20__

Torna-se público que vai ser aberto um procedimento concursal para apresentação de candidaturas para a execução dos objetivos e ações do Fundo _____, previstos na legislação comunitária e nacional aplicável e em vigor, e nos respetivos documentos programáticos aprovados, disponíveis para consulta em www.fundoscomunitarios.dgai.mai.gov.pt.

- 1. Beneficiários das Ações:** As categorias de beneficiários são as constantes do artigo __º da Portaria n.º __/20__ (regulamentação nacional), de __ de ____ (data).
- 2. Tipologia e Financiamento das Ações:** Os projetos deverão enquadrar-se

Tipologia de Ações	Comparticipação Comunitária Un.: Euros
---------------------------	--

nas tipologias de Ações previstas no Programa Plurianual aprovado e programa Anual de 20__, sendo que para cada uma delas foram fixadas e disponibilizadas as seguintes dotações financeiras de Fundo:

	€
	€

3. Modalidade de Financiamento: A comparticipação do Fundo será, no máximo, de ___% do custo total elegível de cada projeto aprovado, sendo o restante custo suportado pela entidade beneficiária.

4. Elegibilidade temporal: São elegíveis a cofinanciamento as ações desenvolvidas e executadas no período entre ___ de _____ e ___ de _____ (datas).

5. Critérios de seleção: As candidaturas serão selecionadas segundo os seguintes critérios de seleção:

- a) Grau de conformidade com a situação e necessidades nacionais;
- b) Pertinência, oportunidade e coerência dos objetivos e atividades face aos objetivos do Fundo nos quais as candidaturas se devem enquadrar;
- c) Adequação do perfil do titular do pedido de financiamento, experiência e grau de concretização demonstrados;
- d) Relação entre o custo e a eficácia das despesas previstas;
- e) Grau de complementaridade com outros projetos financiados por apoios públicos;
- f) Garantias de sustentabilidade; e
- g) Grau de inovação do projeto no contexto do fundo.

6. Período para apresentação das candidaturas: As candidaturas de projetos a apresentar a cofinanciamento pelo Fundo podem ser entregues entre as 9 horas do dia XX de XXXXXX e as 18 horas do dia XX de XXXXXX, estendendo-se este último prazo até às 23 horas e 59 minutos desse dia, quando a apresentação for efetuada por via eletrónica.

- 7. Local e modo de apresentação das candidaturas:** As candidaturas deverão ser redigidas em língua portuguesa, e apresentadas por escrito, através de correio registado, fax ou outro meio de transmissão escrita e eletrónica de dados, para a seguinte morada ou contactos:

Direção de Serviços de Gestão de Fundos Comunitários da Direção Geral de Administração Interna

Rua Almirante Barroso, n.º 38 – 4.º Andar

1049-025 LISBOA – PORTUGAL

Telefone: 21 358 37 30 /2 - Fax: 21 358 37 49

Endereço de correio eletrónico: fundos.comunitarios@dgai.mai.gov.pt.

Só serão aceites as candidaturas que se apresentem em formulário próprio, disponível em <http://fundoscomunitarios.mai.gov.pt>, ou previamente solicitado por via postal, fax ou correio eletrónico para a morada e contactos acima indicados.

- 8. Informações adicionais:** A legislação comunitária e nacional aplicável, bem como toda a documentação programática respetiva e ainda o Manual de Procedimentos do Fundo encontram-se disponíveis em <http://fundoscomunitarios.mai.gov.pt>.

Anexo II

Modelo de Convite

	FUNDO EUROPEU _____ ASSISTÊNCIA TÉCNICA	 União Europeia
---	--	---

CONVITE PARA A APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

PROGRAMA ANUAL 20__

1. Encontram-se abertas candidaturas para execução da Assistência Técnica do Fundo Europeu _____, nos termos definidos na legislação comunitária e nacional e nos respectivos documentos programáticos, disponíveis em <http://www.fundoscomunitarios.mai.gov.pt>.
2. **Beneficiários das Acções:** As categorias de beneficiários são as constantes dos artigos 5.º, 7.º e 8.º da Portaria nº 2___/2013, de 20 de agosto.
3. **Tipologia e Financiamento:** Os projectos deverão enquadrar-se na atividade Assistência Técnica, prevista no Programa Anual de 2011, à qual se encontra afeta a dotação de Fundo a seguir indicada:

Tipologia de Acções	Comparticipação Comunitária
	Un.: Euros
Assistência Técnica	_____

4. **Modalidade de Financiamento:** A participação do Fundo será até 100% do custo total elegível de cada projecto aprovado.
5. **Elegibilidade temporal:** 1 de janeiro de 20__ a 30 de junho de 20__.
6. **Período para apresentação de candidaturas:** Podem ser apresentadas candidaturas de projectos a financiamento pelo Fundo, entre as 9 horas do dia __ de ____ de 20__ e as 18 horas do dia __ de ____ de 20__, estendendo-se este último prazo até ao final do dia quando a apresentação for efectuada por via electrónica.
7. **CrITÉrios de selecção:**
 - a) Grau de conformidade com a situação e necessidades nacionais;
 - b) Pertinência, oportunidade e coerência dos objectivos e atividades, face aos objectivos dos Fundo nos quais as candidaturas se devem enquadrar;

- c) Adequação do perfil do titular do pedido de financiamento, experiência e grau de concretização demonstrados;
- d) Relação entre o custo e a eficácia das despesas previstas;
- e) Grau de complementaridade com outros projectos de financiados por apoios públicos.

8. Entrega de candidaturas:

Direção de Serviços de Gestão de Fundos Comunitários

Direção-Geral de Administração Interna

Rua Almirante Barroso, 38 – 4º Andar
1049-025 LISBOA – PORTUGAL

Telefone: 21 358 37 30 /2

Fax: 21 358 37 49

Só serão aceites as candidaturas que se apresentem em formulário próprio, disponível em <http://www.fundoscomunitarios.mai.gov.pt> ou solicitado por via postal ou fax para a morada acima indicada ou por correio eletrónico para fundos.comunitarios@dgai.mai.gov.pt.

- 9. Informações adicionais:** A legislação comunitária e nacional aplicável, bem como toda a documentação programática e o Manual de Procedimentos do Fundo encontram-se disponíveis em <http://www.fundoscomunitarios.mai.gov.pt>

Anexo III

Formulário de Candidatura

 <p>Ministério da Administração Interna</p>	FUNDO _____ - 20____ COMPONENTE A TERMO DE RESPONSABILIDADE	 UNIÃO EUROPEIA
--	---	---

(A preencher pela entidade candidata a financiamento)

DENOMINAÇÃO DA ENTIDADE CANDIDATA A FINANCIAMENTO (conforme denominação social inscrita no cartão de pessoa coletiva): _____	
ANEXAR:	
Cópia do Cartão de Pessoa Coletiva	<input type="checkbox"/>
Cópia dos estatutos da organização	<input type="checkbox"/>
Declaração comprovativa de enquadramento do IVA	<input type="checkbox"/>
Declaração comprovativa de não dívidas à Administração Fiscal	<input type="checkbox"/>
Declaração comprovativa de não dívidas à Segurança Social	<input type="checkbox"/>

(A preencher pela entidade candidata a financiamento)

TERMO DE RESPONSABILIDADE (TR)	
O(s) subscritor(es) assume(m) inteira responsabilidade pelas informações constantes dos formulários de candidatura apresentados em formato digital e/ou papel e declara(m):	
<ul style="list-style-type: none"> a) Ter conhecimento das normas comunitárias e nacionais que regulam o acesso aos apoios no âmbito do Fundo; b) A veracidade das informações constantes deste pedido de cofinanciamento; c) Ter a entidade candidata e os seus parceiros no projeto a situação contributiva regularizada perante a Administração Fiscal e a Segurança Social; d) Ter a comprovação da acreditação para a execução de atividades de formação, nos domínios em que seja realizada a formação; e) Que a entidade candidata e os seus parceiros no projeto não têm dívidas ao Fundo; f) Que não foi nem será presente a qualquer outra entidade pedido de contribuição para os mesmos custos; g) Que o projeto técnico de engenharia/arquitectura se encontra aprovado nos termos legais (se aplicável); h) Que os contratos de adjudicação a que recorrem para a execução do projeto cumprem as disposições legais comunitárias e nacionais em matéria de contratação pública (se aplicável); i) Que se encontra assegurada a contrapartida nacional (se aplicável). 	
Nome _____	Função _____
Data ____ - ____ - ____	Assinatura* _____
Nome _____	Função _____
Data ____ - ____ - ____	Assinatura* _____
<small>* Assinatura do(s) representante(s) legal(ais) da entidade candidata, reconhecida na qualidade e com poderes para o ato, ou tratando-se de organismo público, de quem detenha competência para o ato, autenticada com selo branco.</small>	

 <p>DGA DREÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA Ministério da Administração Interna</p>	<p>FUNDO _____ – 20____</p> <p>COMPONENTE A</p> <p>TERMO DE RESPONSABILIDADE</p>	 <p>UNIÃO EUROPEIA</p>
---	--	--

(A preencher pelos Serviços)

RECEÇÃO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE	
N.º do Projeto 20 / / /	Assinatura: _____
Data de Receção / /	

Quaisquer dados pessoais e informações disponibilizados serão tratados pela Direção Geral de Administração Interna apenas para efeitos de gestão e execução dos cofinanciamentos pelo Fundo em causa e serão tratados com as garantias de segurança e confidencialidade exigidas pela Lei de Protecção de Dados (Lei n.º 57/98, de 26 de Outubro).

 <p>INGAI DIREÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA</p> <p>Ministério da Administração Interna</p>	<p>FUNDO _____ – 20__</p> <p>FORMULÁRIO DE CANDIDATURA</p> <p>COMPONENTE B.1 - CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE CANDIDATA AO FINANCIAMENTO</p>	 <p>UNIÃO EUROPEIA</p>
---	---	---

Receção (a preencher pelos serviços)

N.º do Projeto 20 ____ / ____ / ____

Data da Receção ____ / ____ / ____

Assinatura e Carimbo: _____

Identificação da Entidade Candidata

Denominação Social: _____ N.I.P.C.: _____

Endereço: _____

Código Postal: _____ Concelho: _____

Telefone: _____ FAX: _____

Endereço de correio eletrónico: _____

Designação do(s) representante(s) legal(is) (pessoas autorizadas a representar e a obrigar legalmente a entidade candidata):

Natureza Jurídica da Entidade Candidata

Administração Pública Central	<input type="checkbox"/>
Administração Pública/Autarquias Locais	<input type="checkbox"/>
Institutos	<input type="checkbox"/>
Sem fins lucrativos	<input type="checkbox"/>
Com fins lucrativos	<input type="checkbox"/>
Organização Não Governamental	<input type="checkbox"/>
Organização Internacional	<input type="checkbox"/>
Outra: _____	<input type="checkbox"/>

CAE: _____

Data da constituição: _____ Data de início de atividade: _____

Identificação do responsável pelo projeto (apenas um nome)

Nome: _____

Função: _____

Telefone: _____ Endereço correio eletrónico: _____

Identificação do responsável pelas questões financeiras do projeto (apenas um nome)

Nome: _____

Função: _____

Telefone: _____ Endereço correio eletrónico: _____

	<p>FUNDO _____ – 20 ____</p> <p>FORMULÁRIO DE CANDIDATURA</p> <p>COMPONENTE B.1 - CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE CANDIDATA AO FINANCIAMENTO</p>	 UNIÃO EUROPEIA
---	--	--

Objetivos e atividades da organização (síntese)

Fonte de rendimento normal da organização

Candidatou-se ou tem protocolos assinados que permitam obter outras fontes de financiamento (comunitárias ou nacionais) para as atividades propostas neste projeto. Em caso afirmativo, indique as fontes em causa:

Outros dados que confirmem, por exemplo, a experiência da sua organização nesta temática:

_____ de _____ de _____

O(s) Apresentante(s)*,

**O presente formulário deverá ser assinado pelo(s) representante(s) legal(ais) da entidade candidata, com reconhecimento de assinatura na qualidade e com poderes para o ato, ou tratando-se de organismo público, por quem tenha competência para o ato, autenticado com selo branco.*

Quaisquer dados pessoais e informações disponibilizados serão tratados pela Direção Geral de Administração Interna apenas para efeitos de gestão e execução dos cofinanciamentos pelo fundo em causa e serão tratados com as garantias de segurança e confidencialidade exigidas pela Lei de Proteção de Dados (Lei n.º 67/98, de 26 de outubro).



N.º do Projeto 20 ____ / ____ / ____ / ____

(a preencher pelos serviços)

Título do Projeto: _____

Identificação da ação onde se enquadra o Projeto: _____

Localização do Projeto:

Distrito _____ Concelho _____

Objetivos do Projeto:

Calendarização do Projeto:

a) Data prevista de arranque do projeto (dia/mês/ano) ____/____/____

b) Data prevista de encerramento do projeto (dia/mês/ano) ____/____/____

c) Duração do projeto _____ meses

Financiamento (euros):

Investimento total _____

Investimento total elegível _____

Com participação comunitária (75%) _____

Com participação nacional (identificar todas as fontes de financiamento, incluindo recursos próprios) _____

OE	AL	RA	EP	OU	Priv.

Receitas geradas pelo projecto _____

 <p>Ministério da Administração Interna</p>	FUNDO _____ -- 200__ FORMULÁRIO DE CANDIDATURA COMPONENTE B.2 - CARATERIZAÇÃO DO PROJETO	 União Europeia
--	--	---

Tipologia do Projeto: _____ (especificar)

Infra-estruturas		
Equipamento operacional		
Equipamento TIC		
Serviços de alojamento		
Prestação de serviços de assistência		
Formação (geral ou específica)		
Estudos / Planos / Relatórios		
Campanhas de informação / sensibilização		
Divulgação e intercâmbio de informações		
Repatriamento		
Outros		

Natureza do projeto em comparação com as atividades habituais da entidade candidata (assinale com SIM)

<input type="checkbox"/>	Continuação das atividades habituais da organização
<input type="checkbox"/>	Extensão das atividades habituais da organização
<input type="checkbox"/>	Novas atividades

Identificação e caracterização dos Grupos Alvo (quando aplicável):

Resultados esperados (objetivos que se pretendem atingir a curto prazo):

Caso haja outras entidades envolvidas diretamente no Projeto, identificá-las:

Como se procederá à avaliação do Projeto e dos respetivos resultados:

	FUNDO _____ – 200__ FORMULÁRIO DE CANDIDATURA COMPONENTE B.2 - CARATERIZAÇÃO DO PROJETO	
---	---	---

Como tenciona divulgar / publicitar o Projeto:

Projetos semelhantes realizados no passado (dados pormenorizados):

Articulação com outros projetos ou programas nacionais ou comunitários:

Garantias de sustentabilidade (como garantir a continuação das atividades a longo prazo):

_____ de _____ de _____

O(s) Apresentante(s)*,

 *O presente formulário deverá ser assinado pelo(s) representante(s) legal(ais) da entidade candidata, com reconhecimento de assinatura na qualidade e com poderes para o ato, ou tratando-se de organismo público, por quem tenha competência para o ato, autenticado com selo branco.

Quaisquer dados pessoais e informações disponibilizados serão tratados pela Direção Geral de Administração Interna apenas para efeitos de gestão e execução dos cofinanciamentos pelo fundo em causa e serão tratados com as garantias de segurança e confidencialidade exigidas pela Lei de Protecção de Dados (Lei n.º 67/98, de 26 de outubro).

 Direcção Geral de Administração Interna Ministério da Administração Interna	FUNDO _____ - 20__ FORMULÁRIO DE CANDIDATURA COMPONENTE B.3 - DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO	 UNIÃO EUROPEIA
---	--	---

N.º do Projeto 20__ / / / _____	(a preencher pelos serviços)
---------------------------------	------------------------------

ELEMENTOS TÉCNICOS

Descrição pormenorizada do projeto:
<hr/> <hr/> <hr/>

Descrição das componentes do projeto e respetivo calendário de execução:
<hr/> <hr/> <hr/>

Procedimentos de Adjudicação

(Deverão indicar-se os procedimentos pré contratuais utilizados para a execução do projeto)

Designação das componentes	Início		Conclusão		Regime de Execução	Data de Adjudic.	Valor Adjudic.	IVA	Total Adjudic.	Data de Publicação		
	Mês	Ano	Mês	Ano						D.R	JOCE	Outros
TOTAL												

Nota: No caso de isenção de cumprimento de regras de contratação pública deverá apresentar a respetiva fundamentação e juntar o(s) documento(s) comprovativo(s).

ORÇAMENTO

Explicitação dos métodos de cálculo por rubrica (descrição detalhada e justificativa da forma como se chegou ao valor apresentado):
<hr/> <hr/> <hr/>

 <p>DGA DIRECÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA</p> <p>Ministério da Administração Interna</p>	<p>FUNDO _____ - 20__</p> <p>FORMULÁRIO DE CANDIDATURA</p> <p>COMPONENTE B.3 - DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO</p>	 <p>UNIÃO EUROPEIA</p>
--	---	---

Estrutura de custos

Custos Elegíveis Diretos (CD)		Ano		TOTAL
		200__	200__	
1	Aquisição de serviços	0,00	0,00	0,00
1.1	Interpretação e tradução			0,00
1.2	Peritos			0,00
1.3	Formação			0,00
1.4	Estudos/Planos/Relatórios			0,00
1.n	Outros custos (especificar)			0,00
2	Equipamento	0,00	0,00	0,00
2.1	Equipamento Operacional			0,00
2.2	Equipamento em TIC			0,00
2.n	Outros custos (especificar)			0,00
3	Infraestruturas	0,00	0,00	0,00
	(especificar)			0,00
4	Divulgação/informação/sensibilização	0,00	0,00	0,00
4.1	Reuniões técnicas/seminários/workshops			0,00
4.2	Campanhas de informação			0,00
4.3	Material de divulgação			0,00
4.n	Outros custos (especificar)			0,00
5	Consumíveis, material e serviços gerais identificáveis e diretamente necessários para a execução do projeto	0,00	0,00	0,00
	(especificar)			0,00
6	Custos com pessoal que participa diretamente no projeto	0,00	0,00	0,00
6.1	Remunerações			0,00
6.2	Deslocações e ajudas de custos			0,00
6.3	Alimentação			0,00
6.4	Formação			0,00
6.n	Outros custos (especificar)			0,00
7	Custos específicos relativos a grupos-alvo	0,00	0,00	0,00
7.1	Alojamento			0,00
7.2	Formação			0,00
7.3	Transportes/viagens			0,00
7.4	Apoio social			0,00
7.5	Apoio financeiro			0,00
7.6	Apoio jurídico			0,00
7.7	Assistência na saúde			0,00
7.n	Outros custos (especificar)			0,00
8	Outros custos com a preparação, desenvolvimento e acompanhamento do projeto	0,00	0,00	0,00
	(especificar)			0,00
Total CD		0,00	0,00	0,00

Custos Elegíveis Indiretos (CI)		Ano		TOTAL
		20__	20__	
1	Custos com pessoal que participa indiretamente no projeto			0,00
2	Encargos gerais e despesas administrativas			0,00
3	Encargos bancários			0,00
4	Outros custos indiretos relacionados com o projeto (especificar)			0,00
Total CI		0,00	0,00	0,00
CUSTO TOTAL ELEGÍVEL (CD + CI)		0,00	0,00	0,00

	FUNDO _____ - 20__ FORMULÁRIO DE CANDIDATURA COMPONENTE B.3 - DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO	
---	--	---

Indicadores de realização física e de resultado do projecto

(selecionar da lista do Anexo 1 os indicadores de acompanhamento da realização física e os de resultado que considera pertinentes, tendo em conta as especificidades do projeto)

Designação do Indicador	Unidade	Quantificação

_____ de _____ de _____

O(s) Apresentante(s)*,

*O presente formulário deverá ser assinado pelo(s) representante(s) legal(ais) da entidade candidata, com reconhecimento de assinatura na qualidade e com poderes para o ato, ou tratando-se de organismo público, por quem tenha competência para o ato, autenticado com selo branco.

Quaisquer dados pessoais e informações disponibilizados serão tratados pela Direção Geral de Administração Interna apenas para efeitos de gestão e execução dos cofinanciamentos pelo Fundo em causa e serão tratados com as garantias de segurança e confidencialidade exigidas pela Lei de Proteção de Dados (Lei n.º 67/98, de 26 de Outubro).

 <p>Ministério da Administração Interna</p>	FUNDO EUROPEU PARA OS REFUGIADOS III – 20___ Tabela de Indicadores	 União Europeia
--	---	---

INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO DA REALIZAÇÃO FÍSICA DO PROJETO	Unidade
Estruturas e serviços de acolhimento criadas	n.º
Estruturas e serviços de acolhimento equipadas	n.º
Manutenção de estruturas e serviços de acolhimento	n.º
Prestação de serviços de apoio social	n.º
Prestação de serviços de saúde	n.º
Prestação de serviços de interpretação	n.º
Prestação de serviços de informação e apoio administrativo/burocrático	n.º
Prestação de serviços de aconselhamento/assistência jurídica	n.º
Iniciativas/atividades de animação sócio-cultural organizadas	n.º
Iniciativas/atividades de informação sobre a sociedade de acolhimento	n.º
Material informativo produzido/publicado	n.º
Website criado	n.º
Consultas ao website	n.º
Relatórios/Estudos produzidos	n.º
Reuniões/Seminários/Workshop realizados	n.º
Parceiros envolvidas no projeto	n.º
Acções de informação/sensibilização realizadas	n.º
Acções de formação realizadas	n.º
Material produzido para a formação	n.º
Iniciativas de comunicação realizadas (imprensa, rádio, TV)	n.º

Se esta lista de indicadores não satisfaz as necessidades do projeto, p.f. contate os Serviços



INDICADORES DE RESULTADO DO PROJETO	Unidade
Pessoas que beneficiaram do projeto, desagregar por: - Reinstalados; - Mulheres; - Jovens; - Crianças; - Idosos; - Illetrados; - Deficientes.	n.º
Atendimentos aos beneficiários do projeto	n.º
Pessoas beneficiadas por ações de inserção e apoio social	n.º
Pessoas alojadas fora dos centros de acolhimento	n.º
Pessoas que receberam ajuda material	n.º
Pessoas que receberam ajuda material de emergência	n.º
Pessoas que beneficiaram de assistência médica	n.º
Pessoas que beneficiaram de cuidados de enfermagem	n.º
Pessoas que beneficiaram de assistência medicamentosa	n.º
Pessoas que beneficiaram de assistência psicológica	n.º
Pessoas que beneficiaram de serviços de informação e apoio administrativo/burocrático	n.º
Pessoas que beneficiaram de aconselhamento/assistência jurídica	n.º
Pessoas abrangidas pela melhoria/manutenção das instalações	n.º
Horas de Formação	n.º
Formandos que beneficiaram de ações de formação	n.º
Formandos que concluíram, com sucesso, as ações de formação	%
Técnicos que beneficiaram de ações de formação/informação	n.º
Técnicos que participaram no projeto	n.º
Pessoas abrangidas pelas campanhas de informação/sensibilização	n.º
Participantes em Reuniões/Seminários/Workshops realizados	n.º
Área bruta de estruturas e serviços de acolhimento melhoradas/adaptadas	%
Área bruta de estruturas e serviços de acolhimento criadas	%
Área útil de estruturas e serviços de acolhimento equipadas	%
Aumento da capacidade de alojamento – lugares (indicar a situação de partida)	%
Aumento da capacidade de alojamento – pessoas (indicar a situação de partida)	%

Se esta lista de indicadores não satisfaz as necessidades do projeto, p.f. contacte os serviços.

 <p>Ministério da Administração Interna</p>	FUNDO PARA AS FRONTEIRAS EXTERNAS – 20__ Tabela de Indicadores	 União Europeia
--	---	---

INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO DA REALIZAÇÃO FÍSICA DO PROJETO	Unidade
Sistemas de controlo de fronteiras implementados, desagregar por: - Hardware; - Software.	n.º
Sistemas de controlo de fronteiras melhorados, desagregar por: - Hardware; - Software.	n.º
Infraestruturas construídas	n.º
Infraestruturas melhoradas	n.º
Equipamento e meios de transporte adquiridos	n.º
Vistos emitidos nos consulados (média mensal)	n.º
Novas entradas na base de dados FADO	n.º
Consulados ligados ao sistema nacional VIS	n.º
Ações de formação realizadas	n.º
Acções de informação/sensibilização realizadas	n.º
Material informativo produzido/publicado	n.º
Relatórios/Estudos produzidos	n.º
Reuniões/Seminários/Workshops realizados	n.º

Se esta lista de indicadores não satisfaz as necessidades do projeto, p.f. contacte os Serviços

 <p>DIREÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA</p> <p>Ministério da Administração Interna</p>	FUNDO PARA AS FRONTEIRAS EXTERNAS – 20__ Tabela de Indicadores	 União Europeia
---	---	---

INDICADORES DE RESULTADO DO PROJETO	Unidade
Aumento do número de controlos efetuados nas fronteiras, desagregar por: - Entradas - Saídas (indicar a situação de partida)	%/n.º
Aumento do número de pessoas controladas nas fronteiras, desagregar por: - Entradas; - Saídas. (indicar a situação de partida)	%/n.º
Aumento do número de postos de controlo (indicar a situação de partida)	%/n.º
Aumento do número de veículos/navios/aviões controlados (indicar a situação de partida)	%/n.º
Operações coordenadas pelas autoridades envolvidas no controlo de fronteiras	n.º
Aumento da capacidade de atendimento dos consulados (indicar a situação de partida)	%/n.º
Aumento do número de documentos falsos ou forjados detetados (indicar a situação de partida)	%/n.º
Pessoas que beneficiaram do projeto	n.º
Técnicos que participaram no projeto	n.º
Horas de Formação	nº
Formandos que beneficiaram de ações de formação	n.º
Formandos que concluíram, com sucesso, as ações de formação	%
Técnicos que beneficiaram de ações de formação/informação	n.º
População abrangida pelas campanhas de informação/sensibilização	%/n.º
Participantes nos Reuniões/Seminários/Workshops realizados	n.º

Se esta lista de indicadores não satisfaz as necessidades do projecto, p.f. contacte os Serviços

 <p>DGA DIRECÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA</p> <p>Ministério da Administração Interna</p>	<p>FUNDO EUROPEU PARA A INTEGRAÇÃO DE NACIONAIS DE PAISES TERCEIROS – 20__</p> <p>Tabela de Indicadores</p>	 <p>União Europeia</p>
--	---	---

INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO DA REALIZAÇÃO FÍSICA DO PROJETO	Unidade
Iniciativas/Atividades desenvolvidas com envolvimento da sociedade de acolhimento	n.º
Ações de informação/sensibilização realizados	n.º
Estruturas e Serviços de atendimento criados	n.º
Estruturas e Serviços de atendimento equipados	n.º
Ações de formação realizadas	n.º
Iniciativas/Atividades de animação sociocultural realizadas	n.º
Estados Membros envolvidos no projeto	n.º
Material informativo produzido/publicado	n.º
Material produzido para a formação	n.º
Website criado	n.º
Consultas ao Website	n.º
Projetos piloto implementados	n.º
Relatórios/Estudos produzidos	n.º
Reuniões/Seminários/Workshops realizados	n.º

Se esta lista de indicadores não satisfaz as necessidades do projecto, p.f. contacte os Serviços

 <p>DGAI DIRECÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA</p> <p>Ministério da Administração Interna</p>	<p>FUNDO EUROPEU PARA A INTEGRAÇÃO DE NACIONAIS DE PAISES TERCEIROS – 20__</p> <p>Tabela de Indicadores</p>	 <p>União Europeia</p>
---	---	---

INDICADORES DE RESULTADO DO PROJETO	Unidade
Pessoas que beneficiaram do projeto	n.º
Imigrantes que beneficiaram no projeto, desagregar por <ul style="list-style-type: none"> - Mulheres; - Jovens; - Crianças; - Idosos; - Illetrados; - Deficientes. 	n.º
Técnicos que participaram no projeto	n.º
Mediadores culturais que participaram no projeto	n.º
Atendimentos registados nos centros	n.º
Horas de formação	n.º
Formandos (imigrantes) que beneficiaram em ações de formação, desagregar por: <ul style="list-style-type: none"> - Mulheres; - Jovens; - Crianças; - Idosos; - Illetrados; - Deficientes. 	n.º
Formandos (imigrantes) que concluíram com sucesso as ações de formação em que participaram, desagregar por: <ul style="list-style-type: none"> - Mulheres; - Jovens; - Crianças; - Idosos; - Illetrados; - Deficientes. 	%
Técnicos que beneficiaram de ações de formação	n.º
Técnicos que concluíram, com sucesso, as ações de formação em que participaram	n.º
Pessoas (imigrantes e técnicos) abrangidas pela criação/melhoria das estruturas e serviços de atendimento	% / n.º
Participantes nas Reuniões/Seminários/Workshops	n.º
População abrangida pelas campanhas de informação/sensibilização	n.º
População abrangida por iniciativas nos meios de comunicação	n.º

Se esta lista de indicadores não satisfaz as necessidades do projecto, p.f. contacte os Serviços

 <p>DIREÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA</p> <p>Ministério da Administração Interna</p>	FUNDO EUROPEU DE REGRESSO – 20__ Tabela de Indicadores	 União Europeia
---	---	---

INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO DA REALIZAÇÃO FÍSICA DO PROJETO	Unidade
Estruturas e serviços de apoio criados	n.º
Estruturas e serviços de apoio equipados	n.º
Planos implementados	n.º
Entidades envolvidas na preparação dos planos	n.º
Programas nacionais de regresso voluntário implementados	n.º
Programas de regresso voluntário assistido implementados	n.º
Programas nacionais de regresso coercivo implementados	n.º
Programas de assistência pós regresso implementados	n.º
Montantes de assistência material prestada nos programas de pós regresso, desagregar por: <ul style="list-style-type: none"> - Ajuda financeira; - Microcrédito; - Computadores; - Formação. 	n.º
Voos realizados	n.º
Prestação de serviços de apoio social	n.º
Prestação de serviços de interpretação	n.º
Prestação de serviços de informação e apoio administrativo/burocrático	n.º
Prestação de serviços de aconselhamento/assistência jurídica	n.º
Ações de formação realizadas	n.º
Iniciativas/atividades de informação sobre os países de origem	n.º
Ações de informação/sensibilização realizadas	n.º
Material informativo produzido/publicado	n.º
Material produzido para a formação	n.º
Websites criados	n.º
Consultas ao Website	n.º
Relatórios/Estudos produzidos	n.º
Reuniões/Seminários/Workshop realizados	n.º
Consulados envolvidos no projeto	n.º

Se esta lista de indicadores não satisfaz as necessidades do projecto, p.f. contacte os Serviços



INDICADORES DE RESULTADO DO PROJETO	Unidade
Pessoas que beneficiaram do projeto	n.º
Técnicos que participaram no projeto	n.º
Atendimentos aos beneficiários do projeto	n.º
Aumento do número de técnicos nos centros de aconselhamento (indicar a situação de partida)	%
Pessoas abrangidas pela criação/equipamento das estruturas e serviços de apoio	n.º/%
Pessoas, pertencentes a grupos vulneráveis, que receberam apoio	n.º
Pessoas que receberam ajuda material	%
Pessoas que beneficiaram de assistência médica	%
Pessoas que beneficiaram de assistência psicológica	%
Pessoas que beneficiaram de serviços de informação e apoio administrativo / burocrático	%
Pessoas que beneficiaram de aconselhamento/assistência jurídica	%
Pessoas que beneficiaram de ajuda à reinserção no país de origem ou residência habitual	n.º
Pessoas repatriadas ao abrigo de programas nacionais de regresso voluntário	n.º
Aumento do número de pessoas que aderiram aos programas de regresso voluntário (indicar a situação de partida)	%
Pessoas repatriadas ao abrigo de programas nacionais de regresso voluntário assistido	n.º
Pessoas repatriadas ao abrigo de programas nacionais de regresso coercivo	n.º
Aumento do número de consulados envolvidos nos programas de regresso (indicar a situação de partida)	%
Projetos monitorizados nos países de origem	n.º
Redução do período de espera das pessoas abrangidas por programas de regresso coercivo (indicar a situação de partida)	%
Horas de Formação	n.º
Formandos que beneficiaram de ações de formação	n.º
Formandos que concluíram, com sucesso, as ações de formação	%
Técnicos que beneficiaram de ações de formação/informação	n.º
Participantes nas Reuniões/Seminários/Workshop realizados	n.º
População abrangida pelas campanhas de informação/sensibilização	%/n.º

Se esta lista de indicadores não satisfaz as necessidades do projecto, p.f. contacte os Serviços

A candidatura terá de ser apresentada em formulário próprio, a disponibilizar pelos serviços da Autoridade Responsável pela gestão do Fundo respetivo ou da Autoridade Delegada (quando aplicável), sendo este integrado por:

Componente A - Termo de Responsabilidade

Deverá ser devidamente preenchido e assinado pelo(s) representante(s) legal(ais) da entidade candidata, com assinatura reconhecida na qualidade e com poderes para o ato, ou tratando-se de organismo público, assinado por quem detenha competência para o ato, autenticado com selo branco.

Deverá ser entregue em suporte papel, no prazo identificado no anúncio que seja publicado para apresentação de candidaturas ao Fundo respetivo, no seguinte endereço:

*Direção Geral de Administração Interna
Direção de Serviços de Gestão de Fundos Comunitários
Rua Almirante Barroso, n.º 38 – 4.º andar
1049-025 Lisboa
Tel.: 213 583 730*

Deverá ser acompanhado por cópia do cartão de pessoa colectiva, dos estatutos da entidade candidata, declaração emitida pelo serviço de finanças competente comprovativa de enquadramento no regime do IVA e certidão de inexistência de dívidas à Administração Fiscal e Segurança Social.

Componente B – Formulário de Candidatura

Corresponde ao pedido de cofinanciamento propriamente dito e é constituído por 3 partes que deverão ser submetidas eletronicamente para o endereço fundos.comunitarios@dgai.mai.gov.pt, no mesmo prazo que o Termo de Responsabilidade.

B.1- Caraterização da entidade

Informação detalhada sobre a entidade candidata, designadamente sua identificação, natureza Jurídica, identificação da pessoa responsável pelo projeto e questões financeiras, atividades desenvolvidas, fontes de rendimento e experiência na área do Fundo a que se propõe receber cofinanciamento.

B.2- Caraterização do projeto

Informação sobre o projeto apresentado a cofinanciamento. Pretende-se obter uma descrição sumária dos objetivos e atividades propostas no projeto, bem como o seu enquadramento no programa plurianual e anual do Fundo, tendo em conta a pertinência, oportunidade e coerência dos mesmos e grupo alvo/destinatários a abranger. Inclui ainda o cronograma da realização física e financeira do projeto, indicação dos resultados esperados, modo de divulgação e avaliação, articulação com outros projetos ou programas e garantias de sustentabilidade.

B.3- Descrição detalhada do projeto

Descrição sobre as componentes a executar no âmbito do projeto apresentado a cofinanciamento. Pretende-se obter a descrição detalhada dos elementos técnicos do projeto, do seu financiamento,

orçamento (com a respetiva explicitação e justificação dos cálculos) apresentado nos termos do mapa de estrutura de custos a ele anexo, bem como a listagem dos procedimentos concursais de adjudicação aplicáveis, listagem dos indicadores de realização física e de resultados do projeto.

Os elementos técnicos do projeto integram, entre outras, as seguintes componentes:

- **Financiamento:** devem ser identificadas as fontes de financiamento, receitas e os respetivos montantes de participação.

- **Orçamento:** deve ser apresentada uma estimativa de custos necessários para a execução das atividades abrangidas pelos projetos, designadamente:

- **Custos diretos:** custos específicos diretamente ligados à realização do projeto, suscetíveis de serem objeto de imputação direta.
- **Custos indiretos:** custos que não podem integrar a categoria anterior, mas que ainda assim são necessários à execução do projeto. São elegíveis a financiamento comunitário numa percentagem fixa até ao máximo de 7% do montante total de custos diretos elegíveis (2,5% no caso do Fundo para as Fronteiras Externas).

Sobre esta matéria deverá ser consultado especificamente o anexo XI às normas de execução das Decisões Comunitárias que criam os Fundos que integram o Programa Quadro "Solidariedade e Gestão dos Fluxos Migratórios" para o período 2007-2013, disponível em www.fundoscomunitarios.dgai.mai.gov.pt.

Para mais informações ou esclarecimentos poderá consultar a página da internet indicada ou entrar em contacto para o endereço de correio eletrónico acima referido

Quaisquer dados pessoais e informações disponibilizados serão tratados pela Direcção Geral de Administração Interna apenas para efeitos de gestão e execução dos cofinanciamentos pelo fundo em causa e serão tratados com as garantias de segurança e confidencialidade exigidas pela Lei n.º 67/98, de 26 de outubro).

Anexo IV

Mapa de Estrutura de Custos



Estrutura de Custos

Custos Elegíveis Diretos (CD)		Ano		TOTAL
		20__	20__	
1	Aquisição de serviços	0,00	0,00	0,00
1.1	Interpretação e tradução			0,00
1.2	Peritos			0,00
1.3	Formação			0,00
1.4	Estudos/Planos/Relatórios			0,00
1.n	Outros custos (especificar)			0,00
2	Equipamento	0,00	0,00	0,00
2.1	Equipamento Operacional			0,00
2.2	Equipamento em TIC			0,00
2.n	Outros custos (especificar)			0,00
3	Infraestruturas	0,00	0,00	0,00
	(especificar)			0,00
4	Divulgação/informação/sensibilização	0,00	0,00	0,00
4.1	Reuniões técnicas/seminários/workshops			0,00
4.2	Campanhas de informação			0,00
4.3	Material de divulgação			0,00
4.n	Outros custos (especificar)			0,00
5	Consumíveis, material e serviços gerais identificáveis e diretamente necessários para a execução do projeto	0,00	0,00	0,00
	(especificar)			0,00
6	Custos com pessoal que participa diretamente no projeto	0,00	0,00	0,00
6.1	Remunerações			0,00
6.2	Deslocações e ajudas de custos			0,00
6.3	Alimentação			0,00
6.4	Formação			0,00
6.n	Outros custos (especificar)			0,00
7	Custos específicos relativos a grupos aivo	0,00	0,00	0,00
7.1	Alojamento			0,00
7.2	Formação			0,00
7.3	Transportes/viagens			0,00
7.4	Apoio social			0,00
7.5	Apoio financeiro			0,00
7.6	Apoio jurídico			0,00
7.7	Assistência na saúde			0,00
7.n	Outros custos (especificar)			0,00
8	Outros custos com a preparação, desenvolvimento e acompanhamento do projeto	0,00	0,00	0,00
	(especificar)			0,00
Total CD		0,00	0,00	0,00

Custos Elegíveis Indiretos (CI)		Ano		TOTAL
		20__	20__	
1	Custos com pessoal que participa indiretamente no projeto			0,00
2	Encargos gerais e despesas administrativas			0,00
3	Encargos bancários			0,00
4	Outros custos indiretos relacionados com o projeto (especificar)			0,00
Total CI		0,00	0,00	0,00
CUSTO TOTAL ELEGÍVEL (CD + CI)		0,00	0,00	0,00